



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 298

FOLHA:

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção – NOR 309, 25/05/2015;
- o Memorando nº 044/2018/DOTEC, de 29/03/2018;
- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- a Portaria-Presidente nº 281, de 14/10/2011; e
- o Processo EBC nº 1553/2017, de 18/09/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover de ofício o empregado CARLOS ALBERTO BRITO FREITAS, TCA/Administração, matrícula 880.594, da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Porto Alegre/RS, para a Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de abril de 2018.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

